



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 229/GR/UFFRS/2019**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 128/GR/UFFRS/2019 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFFRS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), com ingresso em 2019.1.

**1 DA RELAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS**

**1.1 Disciplina: Fisiologia e Manejo Pós-Colheita de Alimentos**

Nº	CANDIDATO
1	Edemar José Baranek
2	Elisangela Vanessa Hadlich
3	Marcieli Adelaine Pereira Ferreira
4	Marriê Louise Cavalli
5	Soliane Helen Franco

**1.2 Disciplina: Embalagem de Alimentos**

Nº	CANDIDATO
1	Elisangela Vanessa Hadlich

**1.3 Disciplina: Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos I**

Nº	CANDIDATO
1	Francielle do Rocio da Luz
2	Marriê Louise Cavalli

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula nos dias **07 e 08/03/2019, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 ou até as 11h30min do dia 11/03/2019**, na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco Docente/ Administrativo, pessoalmente.

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** A matrícula deverá ser realizada através do requerimento de “Matrícula Disciplina Isolada”, disponível no link: <https://www.uffrs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/formularios> ou na Secretaria de Pós-graduação, devidamente preenchido e assinado, e cópia simples da documentação acompanhada do original de:

**I** - Documento de identidade com foto;

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**VI** - Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias).

**VII** - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual PR nº 11.039, de 03/01/1995.

**2.3** O candidato aprovado que não puder comparecer, poderá fazê-la através de procuração;

**2.4** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga;

**2.5 Início das aulas: 11/03/2019.**

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, BR 158, km 405, Sala 207 do Bloco A.

**3.2** Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTAL.

**3.3** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.4** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCTAL.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor